



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 019/2019**

SÚMULA: aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao primeiro semestre de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 24/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho), bem como, os gastos de reprogramação de saldos 2018/2019 dos recursos oriundos: - Incentivo ao Fortalecimento da Estrutura Conselho Tutelar; - Imposto de renda; - Erradicação do trabalho Infantil;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de Agosto 2019.

Maicon Charles Bassanese
Presidente